



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Município de Hidrolândia, Estado de Goiás

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reforma de caixa d'água, em atendimento as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Hidrolândia-GO.

Considerando a escolha das empresas **UNIMETAL RESERVATORIOS METALICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 34.XXX.XXX/0001-29, pelo valor global de **R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)**.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação da empresa.

Considerando o parecer técnico da agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação das empresas **UNIMETAL RESERVATORIOS METALICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 34.XXX.XXX/0001-29, sendo a empresa que apresentou menor preço para prestar serviço de reforma de caixa d'água, no valor global de **R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)**.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021 e art. 15 do Decreto Municipal 113/2024.

Hidrolândia-GO, 11 de agosto de 2025.


JERUZA MENDONÇA E SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Educação